



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA 3ª SESSÃO

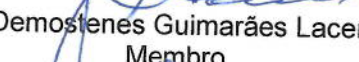
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito às 14 horas e 10 minutos, na Coordenação de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2018**, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastro das edificações e suas instalações; projetos básico e executivo de segurança contra incêndio e pânico e projetos de sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) para os edifícios da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, conforme especificado no Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria nº 64/2018**, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à terceira fase da licitação, com o Presidente da Comissão reiterando a tabela de habilitação da sessão 2, vez que o recurso impetrado nesta fase fora apreciado, julgado e devidamente divulgado sem reflexo no parecer de habilitação. Ato contínuo segue apresentação do envelope lacrado e rubricado para conferência da empresa presente, **TERA LTDA – EPP**, e em seguida a abertura dos envelopes 2 de proposta de preço das empresas **HABILITADAS: TERA LTDA - EPP CNPJ nº 05.062.405/0001-78 e GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI - EPP CNPJ nº 03.207.445/0001-35**. A empresa **TERA LTDA – EPP** apresentou o valor de R\$ 107.944,00 (Cento e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais) e a empresa **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI** apresentou o valor de R\$ 181.566,00 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais), ficando disponibilizada para vistas e análise das planilhas apresentadas e franqueada a palavra para os devidos registros. A empresa **TERA LTDA – EPP** registra que a empresa **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI – EPP** não apresentou composição de BDI e solicita sua desclassificação. A comissão suspende a sessão para análise das propostas e solicita o acompanhamento de data para a sessão de resultado. Sem mais nada a registrar, eu, Demóstenes Guimarães de Lacerda, arquiteto, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.

Salvador, 18 de dezembro de 2018.

**Comissão:**

  
Jorge Guilherme Duarte Lôbo  
Presidente

Denise Vaz de Carvalho Santos  
Membro

  
Demostenes Guimarães Lacerda  
Membro

  
Vera Maria Nascimento de Amorim  
Membro

**Representante:**

1 .....  
TERA LTDA-EPP

2 .....  
GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI